



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

DESPACHO

Brasília, 21 de dezembro de 2015

Ref.: Acesso ao Inteiro Teor dos Requerimentos nº 105 e 106/2015-CPIDFDQ

Considerando a petição protocolizada no dia 9 de dezembro de 2015 pela **COPA DO MUNDO FIFA – 2014 – COMITÊ ORGANIZADOR BRASILEIRO LTDA. (“COL”)**, autuada como Documento nº 143, e a procuração devidamente retificada a pedido desta Presidência para adequar-se às formalidades legais indispensáveis do instrumento de mandato válido, recebida pela Secretaria no dia 18 de dezembro de 2015, **DEFIRO**, em favor dos patronos **ÁLVARO AMARAL DE FRANÇA COUTO PALMA DE JORGE**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 91.324, **DEMIAN DA SILVEIRA LIMA GUEDES**, brasileiro, estavelmente unido, advogado inscrito na OAB/RJ sob o nº 114.507, **GLAUCIA CORTI TAVARES**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 142.477, **RODRIGO DA PAZ FERREIRA DARBILLY**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 121.433, **CÉSAR ROENICK**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 165.486, e **ADRIANA DE SOUZA MACHADO**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 172.307, todos integrantes da sociedade de advogados **PALMA GUEDES ADVOGADOS**, acesso ao inteiro teor da “Justificação” que levou à aprovação dos Requerimentos nº 105 e 106/2015-CPIDFDQ, mediante assinatura de Termo de Confidencialidade e Sigilo na Secretaria desta Comissão.

SENADOR ROMÁRIO
Presidente da CPI do Futebol - 2015

